



SOMAXI
Group

CLUBE DE PARCEIROS

PROGRAMA DE INDICAÇÕES



Transferência para
conta corrente



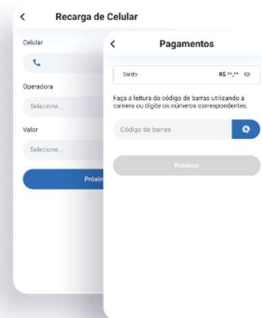
Pagamento de boletos



Resgate de cartão pré-
pago



Recarga de Celular



[TERMO DE ADESÃO](#) | [REGULAMENTO](#) | [TERMOS DE USO](#)

Camboriú, 01 de agosto de 2023

Termo de adesão | Regulamento

Este Termo contém as condições gerais do Programa **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI** desenvolvido e oferecido pela **SOMAXI GROUP**.

Ao preencher e enviar o formulário de indicação, o **INDICADOR** declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste Termo.

1. DEFINIÇÕES:

SOMAXI GROUP: empresa cujos serviços e produtos serão indicados.

INDICADOR: cliente, parceiro, colaborador ou franqueado que fará para o uso da Plataforma de indicação, que indicará os serviços e produtos da **SOMAXI GROUP**, respeitados os critérios dispostos no presente Termo.

INDICADO: empresa devidamente indicada pelo **INDICADOR**.

2. DO PROGRAMA:

2.1. O **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI** consiste em uma parceria entre **SOMAXI GROUP** e o **INDICADOR** a partir de indicações feitas por este, sobre o produto e serviços da **SOMAXI GROUP**, possibilitando o recebimento de premiações, desde que respeitados os critérios e exigências dispostos no presente Termo.

2.2. O programa poderá premiar o **INDICADOR**, conforme os critérios de indicação.

2.3. As indicações via link de cadastro fornecido pela **SOMAXI GROUP** terão início e começam a valer a partir do dia 01 de agosto de 2023. O programa poderá ser cancelado ou renovado com aviso prévio e a critério da **SOMAXI GROUP**.

2.4. Fica estabelecido que o fato de o **INDICADOR** ter uma indicação cadastrada não significa que esta seja necessariamente válida e elegível para o resgate da premiação. É obrigatório que sejam respeitadas todas as condições estabelecidas neste Termo para que a indicação seja válida e passível de resgate da premiação.

2.5. Todas as indicações apenas serão premiadas após a validação do **INDICADO** pela **SOMAXI GROUP**, conforme previsão do item 3 deste Termo.

2.6. É responsabilidade do **INDICADOR** que os dados enviados no formulário estejam completos e corretos, bem como que ele verifique junto à **SOMAXI GROUP** se a indicação se encontra registrada e aceita.

2.7. **SOMAXI GROUP** não se responsabiliza por indicações feitas a partir de dados ou informações incorretas, incompletas ou prestadas de forma indevida.

3. DO INDICADOR:

3.1. O **INDICADOR** poderá indicar somente pelo site do programa (<https://app.pipefy.com/public/form/D6oSmGLd>), preenchendo todas as informações do formulário e para ter direito e validada a premiação, deverá ser realizada uma reunião de apresentação de negócios para o **INDICADO**.

3.2. O programa é exclusivo para clientes, parceiros ou colaboradores da **SOMAXI GROUP** que possuam contrato de parceria, prestação de serviços, colaboradores ou contrato de franqueado, observando que:

- i. o referido Contrato deverá estar vigente;
- ii. o **INDICADOR** deverá estar em dia com as obrigações contratuais; bem como
- iii. o **INDICADOR**, no momento da indicação, não poderá estar em período de aviso prévio para encerramento do Contrato.

3.3. O aceite ao programa e as indicações serão feitas em nome da Pessoa Jurídica ou Física que possui contrato formalizado com a **SOMAXI GROUP**, sendo vedada a transferência da premiação a outra empresa (outro CNPJ) ou pessoa física (outro CPF) que não seja o **INDICADOR**.

3.4. Não poderão participar do **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI** os clientes **SOMAXI GROUP** que já façam parte de qualquer outro programa de parcerias com a **SOMAXI GROUP**, sendo, portanto, vedada a acumulação da premiação disposta neste Termo com qualquer outra.

3.5. As premiações ao **INDICADOR** por indicação serão realizadas a partir do dia 30 (trinta) do mês subsequente a validação de cada indicação, de acordo com escada de prêmios constante na divulgação do Programa.

4. DOS CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO:

4.1. Para participar do **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI**, o **INDICADOR** deverá confirmar a ciência e o aceite deste Termo de adesão, através do preenchimento do formulário disponível no site do programa (<https://www.somaxi.com.br/clube-de-parceiros>)

4.2. **SOMAXI GROUP** informará sobre a validação da indicação em até 30 (trinta) dias úteis, a contar do envio desta.

4.3. Não farão jus ao programa as indicações incompletas ou que não cumpram todos os requisitos listados no item 3 deste Termo, bem como aquelas de empresas que já tenham iniciado a negociação junto à **SOMAXI GROUP** nos últimos 6 (seis) meses anteriores a indicação no sistema ou no caso de upselling (aumento de contrato) de empresas que já são clientes da **SOMAXI GROUP**.

4.4. A indicação só será validada após confirmação da **SOMAXI GROUP** de que todos os dados informados pelo **INDICADOR** no formulário de indicação são verdadeiros.

4.4.1. Informações obrigatórias sobre **INDICADOR**: nome completo, telefone, empresa e e-mail corporativo.

4.4.2. Informações obrigatórias sobre **INDICADO**: nome completo, telefone, e-mail corporativo do Ponto Focal na empresa **INDICADA** e site da empresa elegível a se tornar cliente **SOMAXI GROUP**. O **INDICADOR** deve, ainda, responder com dados verdadeiros as seguintes questões presentes no formulário de cadastro:

- i. “O indicado está ciente de que a SOMAXI GROUP entrará em contato”; e
- ii. “Eu li e concordo com as regras estabelecidas pelo Termo de Adesão do programa **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI**”.

4.5. Não serão computadas como válidas indicações de empresas que tenham menos de 4 (quatro) funcionários, salvo a condição de prestadores de serviços autônomos que possuem uma carteira de clientes compatíveis a um faturamento acima dos 40 mil reais por mês com atividades de trabalho remoto ou não e atividades de e-commerce.

4.6. Não será considerada válida para fins de premiação, qualquer indicação sem que haja autorização prévia do **INDICADO** para o presente propósito.

4.7. Só serão consideradas válidas as indicações realizadas e confirmadas nos moldes descritos no item 3.1.

4.7.1 Não serão consideradas válidas, nem computadas para fins de premiação, quaisquer indicações feitas por outros canais ou de outras formas, tais como ligação, WhatsApp e etc.

4.8. Nos casos em que o **INDICADO** tiver sido citado por mais de um **INDICADOR**, será computada a indicação que estiver completa e validada conforme todos os critérios dispostos no item 3 deste Termo e que tenha realizado a formalização da indicação primeiro.

5. PROTEÇÃO DE DADOS:

5.1. A **SOMAXI GROUP** reafirma seu compromisso com a proteção e privacidade de dados, em nosso **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI**, tratamos e armazenamos dados pessoais dos usuários que se cadastraram cientes da finalidade do respectivo tratamento de dados pessoais.

5.2. Esse cadastro pode ser excluído a qualquer momento a pedido do próprio **INDICADOR** acessando o site <https://www.somaxi.com.br/> acessando o link “**EXERCER DIREITO DE TITULAR**” na aba LGPD ou enviando e-mail para: lgpd@somaxi.com.br onde deverá conter seu nome, cpf e cadastro que deseja os seus dados extintos. O **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI** trata dados pessoais dos usuários coletados quando ele usufrui dos nossos benefícios através da plataforma **MOBOX**. Quando um usuário desejar a exclusão do programa, ele também deverá realizar uma solicitação de exclusão da plataforma MOBOX, por e-mail dpo@sbox.com.vc.

5.3. Ao realizar uma compra em um estabelecimento parceiro, pode ser que o sistema **MOBOX** precise fazer alguma confirmação acerca do seu cadastro ativo para que os benefícios do programa possam ser aplicados.

5.4. Quais dados são tratados:

Dados Cadastrais: Tratamos os seguintes dados pessoais para realizar o cadastro do usuário no **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI** nome completo, cpf, celular, data de nascimento, sexo, nome da mãe e endereço, definido de acordo com as regras do programa de definida pelo **MOBOX** os seus serviços.

Dados de Consumo: Tratamos os seguintes dados pessoais com o objetivo de registrar as compras do usuário (data da compra, valor gasto) e aplicar os benefícios estabelecidos de acordo com o **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI** no qual o usuário está cadastrado. Esses dados também poderão ser utilizados para identificar hábitos de consumo e proporcionar melhores experiências de compras e benefícios nos estabelecimentos que possuem o nosso sistema de premiação, a partir da personalização de ofertas exclusivas, respeitadas sempre as disposições legais.

Dados do programa indicação: Tratamos os dados Pessoais dos usuários que indicam novos usuários, para que possamos fornecer bônus pela indicação feita. Usuário note que enviaremos e-mail para o Ponto Focal da Empresa indicada, informando que a indicação foi feita por você.

Comunicação com o Usuário: Sempre que precisarmos entrar em contato com o usuário, ou quando considerarmos que temos alguma oferta que pode ser de seu interesse, considerados os propósitos da oferta estabelecida pelo MOBOX, uso de dados do usuário e razoabilidade do contato, poderemos utilizar as informações de contato que nos foram enviadas (por exemplo, por meio de notificações por e-mail, SMS, push, mensageiros como o WhatsApp, entre outros mecanismos, com conteúdo de natureza informativa ou promocional relacionadas ao estabelecimento que o usuário participa ou relacionada o nosso programa).

5.5. Note que o nosso programa, não realiza o tratamento de dados pessoais sensíveis, porém é importante que você saiba que cadastros realizados fora do ambiente do PROGRAMA DE PARCEIROS SOMAXI no estabelecimento no qual você realizou a compra, fogem totalmente de nosso controle, portanto em caso de revogação de tratamento da dados, deverá ser feita diretamente com o controlador de dados específicos. Nós não utilizamos essas informações para nenhum outro propósito a não ser disponibilizar benefícios no **CLUBE DE PARCEIROS SOMAXI** no qual você está participando.

5.6. A **SOMAXI GROUP** nomeou o Sr. Luiz Gomes como Data Protection Officer (Encarregado de Dados) e está liderando a Equipe de Adequação frente as novas práticas que estão sendo adotadas pela **SOMAXI TECNOLOGIA**, implementadas desde setembro de 2020, sempre objetivando a manutenção das ações relacionadas à **SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**. Linha direta pelo telefone (21) 92015-1274 ou então, envie a sua solicitação para o seguinte endereço: R. Olga Bernardes Amorim, 193 - Sala 01 - Centro, Camboriú - SC, 88340-149 ou por e-mail lgpd@somaxi.com.br com o assunto: "LGPD - DPO SOMAXI", se por carta, a informação deverá ser encaminhada com comprovante de recebimento (AR).

5.7. Se ainda assim, você tiver alguma dúvida sobre a nossa Política de Privacidade ou sobre nossas práticas em relação à privacidade, entre em contato com o nosso Encarregado de Proteção de Dados do Grupo através do seguinte endereço de e-mail: lgpd@somaxi.com.br.

6. DAS PREMIAÇÕES:

6.1. As indicações válidas serão computadas até o último dia de cada mês, sendo concedida a premiação (conforme *Tabela de Premiações*) para o **INDICADOR** a partir do dia 30 (trinta) do mês seguinte.

6.2. O critério de concessão das premiações ao **INDICADOR** será cumulativo de acordo com a *Tabela de Premiações* abaixo.

INDICADOR PRATA => DE 1 A 4 INDICAÇÕES. A CADA INDICAÇÃO SUA QUE AGENDAR UMA REUNIÃO, VOCÊ GANHA R\$ 100,00 E A CADA INDICAÇÃO QUE CONTRATAR A SOMAXI, VOCÊ GANHA R\$ 500,00.

INDICADOR GOLD => DE 5 A 10 INDICAÇÕES. A CADA INDICAÇÃO SUA QUE AGENDAR UMA REUNIÃO, VOCÊ GANHA R\$ 100,00 E A CADA INDICAÇÃO QUE CONTRATAR A SOMAXI, VOCÊ GANHA R\$ 1.000,00.

INDICADOR DIAMANTE => DE 11 INDICAÇÕES EM DIANTE. A CADA INDICAÇÃO SUA QUE AGENDAR UMA REUNIÃO, VOCÊ GANHA R\$ 100,00 E A CADA INDICAÇÃO QUE CONTRATAR A SOMAXI, VOCÊ GANHA R\$ 1.250,00.

6.3. Para premiações referentes a indicação, a data para recebimento de quaisquer prêmios é contada a partir da validação da indicação por parte da **SOMAXI GROUP**, conforme item 4 deste Termo.

6.4. O prêmio é um benefício concedido ao **INDICADOR** cadastrado pelo usuário no ato da inscrição, sendo intransferível. Caso não seja utilizado no período indicado, será perdido.

7. PLATAFORMA DE RESGATE:

7.1. Para se inscrever no programa não terá custo, mas para resgatar a premiação disponibilizada na plataforma terá um custo único de R\$ 60,00 que será abatido na primeira carga na plataforma **MOBOX**.

7.2. O usuário poderá também solicitar um cartão de crédito físico com a bandeira Mastercard® que funciona na modalidade pré-pago, e sua utilização estará condicionada ao saldo disponível no aplicativo **MOBOX** com transferência e carga mínima de R\$ 50,00.

7.3. Ao solicitar o cartão de crédito físico, você também poderá utilizar a tecnologia **Contactless**, podendo utilizar em aparelhos com tecnologia **NFC** para compras em lojas físicas por aproximação ou compras em lojas virtuais.

7.4. Para solicitar o cadastro na plataforma **MOBOX**, você deverá acessar o site (<https://www.somaxi.com.br/clube-de-parceiros>), realizar o Pré-cadastro, mas em virtude de alguns links de acessos serem oriundos de URL's diferenciadas (www.strategybox.com.br | www.sbox.com.vc), possa ser que o firewall da sua rede ou aplicativos de proteção web, bloqueie seu acesso ou restrinja o download da plataforma inicialmente, precisando conceder acesso para a

instalação que deverá ser feito em uma única vez. Você também receberá um link específico via e-mail e via SMS, para validar seu acesso a plataforma.

7.5. Caso tenha problemas ou dúvidas para instalar o aplicativo em seu dispositivo móvel entre em contato com a Plataforma MOBOX pelo telefone (11) 2391-1213 | WhatsApp (11) 97372-7269 | e-mail suporte@sbox.com.vc.

Allan Andrade
CEO & Founder
Somaxi Group